GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 135 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 08 / 04 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS aos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santarém, no mandato 2024-2027, em reconhecimento ao trabalho de extrema relevância e dedicação na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos Conselhos Tutelares é fundamental para garantir que as políticas públicas voltadas para a infância e juventude sejam efetivas, respeitando as legislações e promovendo o bem-estar dos nossos cidadãos mais jovens. Os conselheiros tutelares, com suas ações, têm exercido papel essencial na prevenção e combate a abusos, negligência, exploração e diversas outras violências que afetam as crianças e adolescentes de nossa cidade.

Os Conselheiros Tutelares do Município de Santarém, no atual mandato (2024-2027), que se destacam pelo comprometimento com a causa da criança e do adolescente, são:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Belém
Vereadora - Republicanos

Conselho Tutelar I

- Maik Miranda Guimarães
- Claudia Daniela Mota Avelino
- Ingrid Soraia Sussuaruna Batista
- Antonia Vita Rego da Rocha
- Maria Auxiliadora da Saúde Azevedo Moura

Euelton Lira
Vereador - PDT

Conselho Tutelar II

- Flavia Rayana dos Santos Pereira
- Debora Tavares Moreira
- Áquila Azulai Pereira
- Odson Vasconcelos de Sousa
- Raimundo Cunha da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

Conselho Tutelar III

- Camila Correa Garcia
- Salatiel dos Santos Melo

- Guiomar de Sousa Pereira
- Keiliene da Silva Gontijo Oliveira
- José Bernardino Santana Quaresma

Esses profissionais têm se destacado pelo empenho em garantir a efetividade dos direitos das crianças e adolescentes, em especial no contexto desafiador de nossa sociedade atual. Eles representam a esperança de muitos pais e crianças que encontram no Conselho Tutelar um canal de ajuda, acolhimento e orientação.

Portanto, por todo o trabalho dedicado, o compromisso com a sociedade e o zelo pelos direitos fundamentais das nossas crianças e adolescentes, **esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido**, como forma de reconhecimento e valorização de seus esforços e contribuições.

Requer seja dado conhecimento a população santarena, especialmente aos Conselheiros Tutelares dos Conselhos I, II e III do Município de Santarém – PA.

Santarém/PA, 08 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO
Data: 08/04/2025 13:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB